



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201206976

**Código MEC:** 708397

**Código da Avaliação:** 98406

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

58861 - Polo UAB - SAO LOURENCO DO SUL - AV. CORONEL NONÔ CENTENO, 933 AVENIDA. São Lourenço do Sul - RS.  
CEP:96170-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 13/01/2014 17:12:53

**Período de Visita:** 19/03/2014 a 22/03/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ANDREA CRISTINA TRIERWEILLER (00123875927) -> coordenador(a) da comissão

Gaspar Collét Pereira (39286134991)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

#### CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

a) Nome da mantenedora;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

b) Nome da IES;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

Endereço da coordenação: Av. Independência, nº3751 - Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões – RS, CEP 98300-000, Fone (55) 3742-8800.

Parceria com UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

Endereço do polo

Polo de São Lourenço do Oeste – RS - UAB

AV. CORONEL NONÔ CENTENO Nº: 933 Cep: 96170000

São Lourenço do Sul/RS

c) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);

LEI No 3.834-C, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960

Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro Camobi  
Santa Maria - RS

**Instituição:**

CEP: 97105-900  
+55 (55) 3220-8000

e) Perfil e missão da IES;

Missão – Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores – Comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:- Liberdade;

- Democracia;
- Ética;
- Justiça;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Compromisso social;
- Inovação;
- Responsabilidade.

**Curso:**

Curso:

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

a) Nome do curso;

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

b) Nome da mantida;

Polo de São Lourenço do Sul

c) Endereço de funcionamento do curso;

AV. CORONEL NONÔ CENTENO Nº: 933 Cep: 96170000

São Lourenço do Sul/RS

d)Identificação do coordenador do curso;

JOSE DE PIETRO NETO

5537428842

jpietron@gmail.com

**SÍNTSE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão constituída pelos professores Andréa Cristina Trierweiller (Coordenadora) e Gaspar Collet Pereira, realizou a visita de avaliação in loco Nº 98406 processo e-MEC 201206976, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharel em Administração Pública, na Faculdade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM – Polo São Lourenço do Sul, situada à AV. CORONEL NONÔ CENTENO Nº: 933 Cep: 96170000, São Lourenço do Sul/RS. A comissão foi encaminhada para o polo situado no endereço acima, local de funcionamento do curso. Não havendo divergência entre o endereço da visita com o endereço do ofício de designação.

A abertura dos trabalhos foi iniciada em uma reunião com a Direção da IES e representantes da mantenedora. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória, Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002, Portaria Normativa Nº 12/2006, Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, Dec. Nº 5.296/2004.

Os procedimentos de análise e verificação “in loco” foram realizados pela comissão, atendendo às normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC e, de forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES, que foram confrontados com os documentos apresentados pela IES.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alaor Souza Raymundo	Mestrado	Horista	Estatutário	4 Mês(es)
ANA ELIZABETH MOISEICHYK	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CRISTIANE ROSA MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CRISTIANO HENRIQUE ANTONELLI DA VEIGA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso</b>
Daniela Dias Kuhn	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Daniela Haas Limberger	Mestrado	Horista	Estatutário	4 Mês(es)
DAVID LORENZI JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSE ALEXANDRE MAGRINI PIGATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
José de Pietro Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Leni Dias Weigelt	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Luciane Dittgen Miritz	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Nilson Luiz Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
SIRLEI GLASENAPP	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

### **CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.3. Objetivos do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.4. Perfil profissional do egresso 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.6. Conteúdos curriculares 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.7. Metodologia 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.11. Apoio ao discente 2

**Justificativa para conceito 2:**

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para 3 cursos a distância

**Justificativa para conceito 3:**

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

**1.1. Contexto educacional**

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

**1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso**

As políticas institucionais de ensino, constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.

**1.3. Objetivos do curso**

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

**1.4. Perfil profissional do egresso**

O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.

**1.5. Estrutura curricular**

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Observa-se que a estrutura curricular implantada foi proposta pela UAB e não foi alterada pela IES .

**1.6. Conteúdos curriculares**

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Da mesma forma que a estrutura curricular, observa-se que os conteúdos curriculares implantados foram propostos pela UAB e foram alterados pela IES .

**1.7. Metodologia**

As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada. Por se tratar um curso de EAD, a IES propõe atividades para integração com os alunos tais como: visita ao polo sede e formação de grupos de estudos.

**1.8 NSA**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**1.9. Atividades complementares**

As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

É previsto que o aluno deverá integralizar no mínimo 120 horas de atividades durante o curso, divididas em 8 categorias.

**1.10. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, existindo seminários temáticos que apóiam a elaboração do TCC e regulamentação para elaboração e entrega.

**1.11. Apoio ao discente**

O apoio ao discente contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extracurricular e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares. Existe a área de atendimento psicopedagógico na sede, porém, os alunos dos pólos não têm acesso.

**1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

**1.13. Atividades de tutoria**

As atividades de tutoria implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, sendo disponibilizadas 20 horas semanais de apoio presencial pelo tutor, com uma grade horária organizada existindo a figura de um tutor para atendimento das questões via WEB.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.2**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

**2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE**

2

**Justificativa para conceito 2:**

**2.2. Atuação do (a) coordenador (a)**

5

**Justificativa para conceito 5:**

**2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)**

5

**Justificativa para conceito 5:**

**2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)**

4

**Justificativa para conceito 4:**

**2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais**

NSA

**2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância**

4

**Justificativa para conceito 4:**

**2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)**

5

**Justificativa para conceito 5:**

**2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)**

5

**Justificativa para conceito 5:**

**2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)**

5

**Justificativa para conceito 5:**

**2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito**

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

**Justificativa para conceito 2:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

**Justificativa para conceito 4:**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 A atuação do NDE é insuficiente considerando: acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE foi criado em reunião do colegiado, conforme ata 04 de 23/10/2012. A designação dos membros aconteceu em 06/11/2012, registrada na Portaria n. 609. É composto por 05 professores: Ana Elizabeth Moiseichyk; José de Pietro Neto; José Alexandre Magrini Pigatto; Marcelo Machado Barbosa Pinto; Cristiane Rosa Moreira (04 doutores e 01 mestre). Há apenas 03 atas de reunião do NDE: 26/11/2012, 10/12/2012 e 21/01/2013.

2.2 A atuação do coordenador Prof. Doutor José de Pietro Neto é excelente, sua nomeação está registrada na Portaria no. 559/2012, de 08/08/2012. O coordenador está presente em todas as atas do colegiado do curso. Há ainda, a Coordenadora do Polo, profa. Esp. Carla Adriane Lubke, que passou por processo de seleção, conforme documentos verificados in loco. É professora da rede estadual, atendendo a exigência de vínculo como servidora pública para coordenação de Polo UAB. Dedica tempo integral (40 h sem.) na coordenação, atuando diretamente com a gestão de todos os cursos oferecidos no Pólo. Isso envolve 04 IES públicas federais: (1) UFSM – Universidade Federal de Santa Maria; (2) UFPEL – Universidade Federal de Pelotas; (3) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul e (4) FURG – Universidade Federal do Rio Grande. São 26 cursos ao todo: 03 Bacharelados; 09 Licenciaturas; 11 Especializações e 03 Aperfeiçoamentos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.3 O coordenador tem experiência em cursos a distância maior que 7 anos.

2.4 O coordenador tem experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica somadas de mais de 7 anos e menos de 10 anos.

2.5 NSA

2.6 O Coordenador do Curso tem regime de dedicação exclusiva (40 h/sem) junto à Universidade Federal de Santa Maria. No Termo de Compromisso do Bolsista (remuneração da UAB concedida ao Professor Pesquisador), assinado por todos os professores do curso, inclusive o coordenador, não há uma especificação de horas dedicadas exclusivamente ao curso. Porém, em informação postada pela IES no sistema e-mec, o coordenador disponibiliza todas as tardes da semana (20 horas) dedicadas totalmente à coordenação do curso.

2.7 O percentual dos docentes do curso com titulação stricto sensu é de 100%.

2.8 O percentual de doutores do curso é maior que 35%.

2.9 O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo integral na IES é maior que 80%. Foram feitas atualizações no sistema emec, inclusive com a exclusão de professores que não faziam mais parte do corpo docente e foram considerados novos professores, conforme documentos apresentados in loco, totalizando 44 docentes no curso.

2.10 Um contingente maior que 80% do corpo docente tem experiência profissional de, pelo menos, 2 anos.

2.11 NSA

2.12 Um contingente maior que 80% do corpo docente tem experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos.

2.13 A média entre o número de docentes do curso (40h) e o número de vagas é de 1 docente para 130.

2.14 O colegiado do curso está institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando representatividade dos segmentos. Não há registro de participação discente nas atas. Em reunião com alunos, eles não conhecem o colegiado, tampouco seu funcionamento. Em informação postada pela IES no sistema e-mec, item 2.2: "O curso não possui regimento próprio, neste sentido procura seguir as orientações do colegiado dos cursos de graduação existentes na UFSM".

2.15 Pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos

2.16 O curso possui 26 tutores, 13 presenciais e 13 a distância. A tutora presencial do Polo avaliado é Taís Dorileia Kunde, graduada em Administração.

2.17 O percentual de tutores do curso que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é igual a 70%. Considerando todo o corpo de tutores dos 8 Polos, que oferecem o curso.

2.18 A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (prese

**Conceito da Dimensão 2**

**4.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 3 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

**Justificativa para conceito 3:**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

**Justificativa para conceito 1:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

**3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI**

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

**3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos**

O espaço destinado às atividades de coordenação, no polo, é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

**3.3. Sala de professores**

A sala de professores implantada para os docentes do polo é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodade.

**3.4. Salas de aula**

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodade.

**3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

Os laboratórios atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Está distribuído em três laboratórios , com 25 equipamentos cada, com regras de acesso e uso regulamentado. A manutenção é feita por um funcionário do Polo.

**3.6. Bibliografia básica**

Não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.

**3.7. Bibliografia complementar**

O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

**3.8. Periódicos especializados**

Existe assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Existe a necessidade de repasse dessas informações para a bibliotecária do polo e para os alunos .

**3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)**

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático é suficiente para atender à demanda real. O material é produzido na sede e distribuído para os pólos, sendo elaborado uma apostila / livro com cerca de 100 páginas para cada disciplina. Existe uma versão digital em pdf desta apostila, que o aluno pode imprimir por sua iniciativa ou no polo.

**Conceito da Dimensão 3**

**2.7**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso. Foi reunido o Núcleo Docente Estruturante, definido o conteúdo e reunido na disciplina .

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Foi constatado que a formação mínima dos professores é de mestre.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, pois todos os "stricto sensu", dedicação, tem 5 membros e proposta de renovação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Em visita às instalações da IES, foi verificado :

- existência de elevador para acesso ao piso superior;
- existência de banheiros adaptados para atendimento a cadeirante ;
- rampas substituindo degraus de acesso ;

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O aluno tem acesso ao portal onde são disponibilizadas as informações exigidas .

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe a disciplina de Gestão Ambiental e Sustentabilidade com a proposta de correlação transversal.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**

As diretrizes Curriculares Nacionais foram estabelecidas na formação original do curso, feita pela UAB.

**4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) .**

Foi feito um seminário para conscientização da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e foi incluso no conteúdo da disciplina de Sociologia.

**4.3. Titulação do corpo docente**

Foi feito a verificação da documentação e constatado que todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

**4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)**

Foi verificado através de documentação disponibilizada para esta comissão que o NDE é composto por :

- 100% de professores com dedicação integral (DE);
- 100% de professores com titulação "stricto sensu"

**4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas .**

Esta demonstrado na estrutura curricular do curso, um total de 3 mil horas .

**4.8. Tempo de integralização**

O PDI descreve um integralização mínima de 4 anos e máxima de 6 anos .

**4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)**

Na visita realizada por esta comissão, foi verificado que existe um elevador para acesso ao andar superior e banheiros equipados para atender pessoas com necessidades especiais.

**4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, além dos procedimentos de análise e verificação "in loco" realizados pela comissão, atendendo às normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC e, de forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES que foram confrontados com os documentos apresentados pela IES in loco, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 – 3,2

Dimensão 2 – 4,3

Dimensão 3 – 2,7

Em razão do acima exposto e considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Administração Pública da IES, tem um conceito final de 3,0 (três)

**CONCEITO FINAL**

**3**